



PORTARIA Nº 4.195/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir do dia 03 de dezembro de 2025, na função gratificada de Coordenadora da Biblioteca Municipal, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, a servidora **MARCIA DE LURDES STEIN REBULI**, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 03 de dezembro de 2025

DALTON PERIM
Prefeito Municipal